DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS

Em 15 de fevereiro de 2024 às 10 horas.
Modalidade: Concorrência nº 008/2023 – **Processo nº** 225/2023.
Objeto: Implantação de nova iluminação em trecho da Orlada Praia.
No dia e hora supramencionados, no auditório do 1º andar, na sede da Prefeitura Municipal de Mongaguá, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes contendo as documentações e as propostas dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença dos integrantes da Comissão de Licitação, consoante ato de designação Portaria nº 296/2021. Aberta a sessão pela Presidente da Comissão Sra. **Ana Carolina Lopes Lima** e membros o **Sr. Sebastian Muniz de Oliveira** e a **Sra. Izabella Lelis Gomes**, verificou-se a entrega dos envelopes das seguintes empresas: **FML Comércio e Instalações Industriais Ltda**, sem representante, **Liz Construções e Iluminação Ltda**, sem representante, **Reazo Engenharia e Construções Ltda**, representada pelo Sr. Fabio Rezende de Santana, portador do RG nº33.446.759-7 e CPF nº284.602.928-86, **Somar Eletricidade e Serviços Ltda**, sem representante, **Teto S.A**, sem representante e **WT Tecnologia Gestão e Energia Ltda**, representada pelo Sr. Leonardo Amancio Ferreira Veloso, portador do RG nº 52.175.536-0 e CPF nº442.142.478-17. A Sra. Presidente apresentou os envelopes que se encontravam devidamente fechados, para que todos rubricassem os mesmos. Em seguida, foi procedida a abertura dos **envelopes** de nº **001 – DOCUMENTO**, sendo a documentação neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. O representante da empresa **WT Tecnologia Gestão e Energia Ltda** faz constar que a empresa **Reazo Engenharia e Construções Ltda** apresentou as declarações sem assinatura física do representante legal e tampouco com certificado digital válido, isto é, com Hash de identificação ou homologado pelo ICP Brasil. A empresa **Reazo Engenharia e Construções Ltda** faz constar que a empresa **FML Comércio e Instalações Industriais Ltda** não comprovou as quantidades de instalação de sextantes para a iluminação pública na forma do item 3 letra B2, faz constar também que a empresa **Teto S.A** não possui cnae compatível (43.29-1-04) para serviço de iluminação em vias pública a empresa é de engenharia civil e não possui engenheiro eletricista na apresentação de atestado de execução e CAT, assim não comprovando as quantidades exigidas conforme edital, faz constar também que a empresa **WT Tecnologia Gestão e Energia Ltda** a calção apresentada não corresponde ao valor exigido conforme o item 4 letra B1 e também não comprovou as quantidades de instalação de sextantes para iluminação pública na forma do item 3 letra B2. A Comissão de Licitação encaminhará ao Diretor de Obras Públicas para análise referente a Habilitação Técnica.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

Este resultado será publicado no D.O.M (Diário Oficial do Munícipio) e no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br. Fica os envelopes nº 02 – PROPOSTAS, guardados pela municipalidade. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário para a lavratura da mesma, que lida e achada conforme, será assinada pelos presentes. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo está assinada pela Comissão Permanente de Licitações e licitantes presente.

Ana Carolina Lopes Lima
Pres. Com. de Licitação

Sebastian Muniz de Oliveira
1° Membro

Izabella Lelis Gomes
2° Membro

Reazo Engenharia e Construções Ltda
Sr. Fabio Rezende de Santana
RG n°33.446.759-7
CPF n°284.602.928-86

WT Tecnologia Gestão e Energia Ltda
Sr. Leonardo Amancio Ferreira Veloso
RG n° 52.175.536-0
CPF n°442.142.478-17

Ata da Concorrência nº 008/2023 - fls. nº 02/02

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Diretoria de Assistência Social
CASA DOS CONSELHOS

CASA DOS CONSELHOS

COMISSÃO ESPECIAL PROVISÓRIA PRÓ-REATIVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL COMSEA MONGAGUÁ - PARA O BIÊNIO 2024-2026

ATA DA REUNIÃO DE PLANEJAMENTO PARA ELABORAÇÃO DO EDITAL DE REATIVAÇÃO DO COMSEA.

Aos **vinte e seis** dias do mês de **janeiro de 2024**, às 14h30m, na sala utilizada para atendimento ao público pelo Coordenador da Casa dos Conselhos, Bruno da Silva Alves Monteiro,onde também atua a Sra. Natália Viana Nonato de Jesus, respectivamente no 2º compartimento da mesma sala da Casa dos Conselhos, situada à Av. Marina nº 07 – subdivididas em salas 01 e 02 piso superior (Clube Itapoan), centro, Mongaguá/SP, reuniram-se os membros da Comissão Especial Provisória pró-reativação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, COMSEA-Mongaguá, para mais um cumprimento da convocação feita pelo Coordenador Bruno, por meio de comunicado enviado ao grupo restrito de whatsapp, cujo objetivo foi estabelecer a dinâmica da conferência das inscrições dos interessados (as) a concorrer às eleições abertas para composição do COMSEA-Mongaguá, correspondente ao biênio 2024/2026. Havendo a constatação de quórum, onde 5 pessoas da Comissão estavam presentes já na primeira chamada, realizou-se a consecução do item 5..1.5 que trata da aferição de toda a documentação apresentada para deferir ou indeferir as inscrições pleiteadas pelos inscritos,para participar das eleições e consequentemente efetivar a reativação do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA-Mongaguá, tendo a presença do Sr. Bruno da Silva Alves Monteiro (Coordenador da Casa dos Conselhos); que orientou na distribuição das competências à Comissão formada por: Maria Aparecida Santiago Maia (sociedade civil) bem como se constatou a presença da Sra. Rogéria Aparecida da Silva,(sociedade civil organizada), Sra Eliana Aparecida Alves Vieira (Sociedade Civil) e do Sr. Ubiraci Loureiro Sarzedas, (servidor público da Diretoria de Agricultura). O Sr. Bruno desejou boas vindas e agradeceu a presença de todos e todas e, em seguida, explanou sobre a necessidade de consecução dos planos de trabalho, concernentes aos objetivos previstos que

Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Tel/Whatsapp: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Diretoria de Assistência Social
CASA DOS CONSELHOS

CASA DOS CONSELHOS

envolvem a verificação de toda a documentação exigida no período de 10 a 25 de janeiro do corrente, em que ocorreu a procura do espaço da Casa dos Conselhos para as inscrições dos candidatos e candidatas.de acordo com o edital publicado em 10 de janeiro, quarta-feira, edição 1529, no Diário Oficial do Município. A Comissão reuniu-se começando pela leitura das fichas e dos documentos,com o intuito de fazer a checagem da quantidade dos inscritos, com relação às vagas ofertadas, verificação dos segmentos indicados pelos participantes e análise das inscrições dos interessados e interessadas de acordo com os critérios pré-estabelecidos na publicação, quanto ao número de vagas, tempo de residência e domicilio no município e aspectos exigidos da documentação, de acordo com os anexos II e III do edital. A mesa coordenada por Bruno ouviu o relato da Sra Natália , que durante o período transcorrido descrito no Edital para entrega dos anexos II e III, se responsabilizou sobre os detalhes dos procedimentos adotados por ela, que ficou responsável por esclarecer aos interessados concorrentes às eleições, todos os aspectos, quanto às exigências,em que trabalhou para orientar, verificar e planilhar as inscrições, efetuadas no período previsto de 10 a 25 de janeiro das 8h00 às 17h00, avaliando se os documentos entregues tornavam os candidatos habilitados ou não, ao processo. Decorridos todos os dias, e quando findo o prazo, para receber os pedidos de inscrição, que se encerrou dia 25 de janeiro, às 17h00. Fato este que permitiu, no dia 26 de janeiro, de acordo com o cronograma elaborado anteriormente, os membros da Comissão Especial fossem convocados para fazer a verificação da autenticidade dos documentos exigidos, checando se as cópias dos documentos estavam completas, observando se havia ausência de registro dos dados pessoais e as informações que deveriam constar , esmiuçando os pormenores necessários ao preenchimento dos anexos II e III, como cópia do documento de Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Fisica (CPF), conferência dos comprovantes anexados, quanto a atestarem o tempo decorrido de mais de um ano de residência e domicilio e bem como a comprovação de residência recente no endereço informado, formalizando os requisistos para os interessados a concorrer às eleições como sociedade civil. Por outro lado, foram alvo de análise os documentos apresentados pelo presidente de Entidade da Sociedade Civil Organizada, no que se exigiu cópia do Estatuto, comprovaçao de um ano de

Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Tel/Whatsapp: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Diretoria de Assistência Social
CASA DOS CONSELHOS

CASA DOS CONSELHOS

atividades , além do registro das informações contidas nos documentos como Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica atualizado (CNPJ) e dados pessoais do presidente(a). Referentemente às finalidades planejadas nos parâmetros legais para concorrerem às 6 (seis) vagas, destinadas ao preenchimento pelos aspirantes a representar os segmentos previstos na Lei 2.574/2012 como segmento de Pesca e seu respectivo suplente, Dependência Química e seu respectivo suplente, Idoso e seu respectivo suplente, Pessoa com Deficiência e seu respectivo suplente, Mulheres e seu respectivo suplente, Religioso e seu respectivo suplente. Assim conforme segue foram deflagradas as fichas de inscrição dos senhores e das senhoras da sociedade civil: Arthur de Oliveira Vicente Filho, RG.16.681.301-1 para representar o segmento Pesca, Eliana Aparecida Alves Vieira,RG.18.755.220-4, para representar o segmento Dependência Química; Jane Cristina Barros RG.19.195.273-4; suplente indicada por Entidade do Segmento Mulher; Jaqueline Gonçalves Leal, RG.30.341.488-1 (segmento do idoso); Marcia Cristina das Neves,RG.24.250.735-9 (segmento da Pessoa com Deficiência) Maria Aparecida Santiago Maia.RG.55005434-0 (segmento Mulher); Mirla Nogueira da Silva Cabral, RG.18.769.600-7 (segmento Idoso); Priscila Freire Russo.RG.27.802.013-6 (inscrita em 2 segmentos: Dependência Química e Deficiente Físico); Rodrigo Rocch.RG.22.021.208-9 (segmento Pesca) Rosangela Aparecida Assorino RG.33.464.722-8 (segmento da Dependência Quimica) Sandra Ferreira Felix de Araújo.RG.39.736.755-7 (segmneto Idoso); Vanessa Nunes Viana Massone RG.32.196.586-3; Segmento (segmento Religioso) Wilson Roberto Massone Junior.RG.20.-658.042-3, (segmento Religioso). Ainda registrou-se a inscrição de 1 (uma) Entidade da sociedade civil, Centro de Referência de Emancipação da Mulher, (CREM) sob a presidência de Rogéria Aparecida Silva, CNPJ:32.440.293/0001-14; que fez a indicação de Maria Aparecida Santiago Maia como titular e Jane Cristina Barros como suplente. Nos registros conferidos verificou-se se houve respeito aos requisitos exigidos descritos no artigo 7: parágrafos§ I, reconhecida idoneidade moral,§II,idade superior a 21 anos,§III residir no município há mais de 1(um) ano; §IV não ocupar cargo efetivo de natureza politico-partidária;§V estar em pleno gozo de seus direitos políticos;§VI estar com os anexos II e III devidamente preenchidos. Prosseguindo-se a reunião, atentos à leitura do Edital pela

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Diretoria de Assistência Social
CASA DOS CONSELHOS

CASA DOS CONSELHOS

coordenação da reunião, quando mais uma vez salientou como o Conselho foi instituído pela Lei Municipal nº 2.574/2012, Conselho este que está inativo em nosso município, desde o mês de março de 2016, tendo sua última reunião ordinária sido realizada no dia 17/02/2016.A Comissão Especial Provisória ao examinar se todos e todas inscritos estavam aptos ao processo eleitoral, constatou que havia inscrições duplicatas por um mesmo candidato, e que o Sr. Rodrigo Rocchi deveria ter a sua inscrição indicada para recurso, devido à inexistência de documento comprobotório de residência com mais de um ano e também havia a necessidade de comprovante atual de que era domiciliado no endereço, onde relatou residir. Outra constatação foi a da inscrição da pré-candidata Mirla Nogueira da Silva Cabral, que deveria ser notificada da necessidade de apresentar comprovante de mais de um ano de residência. Ficou decidido que essas pessoas fossem notificadas , exigindo-se depois entrega dos comprovantes de endereço, dentro dos requisitos , alertando sobre o prazo estabelecidos no edital para entrega e publicação , previsto para até o dia 30 de janeiro de 2024. Concernente à dinâmica usada pelos membros da Comissão, segundo proposto pela consulta a todos os presentes, sendo deliberada por unanimidade , a equipe foi cuidadosamente lendo e passando para a leitura, de cada um dispostos a mesa, situados lado a lado, foram realizando a verificação e análise de cada componente da inscrição ao crivo de um por um, começando pela Rogéria que leu, anotou as observações e foi passando para cada um verificar também, Maria Aparecida , Natália, Eliana e Ubiraci, que falou defendendo sobre o período previsto para os interassados entarem com nova juntada de documentos.Conferindo-se cada inscrição constatou-se o registro em 2 segmentos no nome da Priscila Freire Russo e no nome de Wilson Roberto Massone Junior, ainda confirmou-se a inscrição do Sr Rodrigo Rocchi, encaminhada para ser impetrado o recurso a fim de tornar possível a comprovação exigida do tempo de residência. Havendo uma das inscrições, que ser eliminada em decorrência do número de vagas e requisitos descritos no edital, e chegando na finalização, composta pelos representantes descritos acima, que compõem a COMISSÃO ESPECIAL (provisória), para ocorrer a continuidade do planejamento, visando a elaboração quão necessária das etapas, de acordo com a ordem a ser seguida, para que seja feito tudo de maneira correta e transparente, a fim

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Diretoria de Assistência Social
CASA DOS CONSELHOS

CASA DOS CONSELHOS

de se evitar impedimentos no futuro. Ressaltando que a Comissão Especial está ciente de que deverá requerer do Poder Legislativo com a sanção do Prefeito, a adequação do Conselho com a Lei atual do SISAN- Lei Federal nº 11.346/2006 que fala sobre o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, informado em seu § 2º, do artigo 11, como é a formação do CONSEA, e o Decreto Estadual nº 47.763/2003 que institui o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/SP, onde seguem o indicado pela própria Lei Federal sobre a formação 1/3 (um terço) de representantes governamentais e 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade civil. De acordo com a Lei Federal nº 11.346/2006 que descreve sobre o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN- e prevê que o mandato dos membros será de 2 anos. Ficando claro que a Lei Municipal do COMSEA-Mongaguá nº 2,574.2012, não nos assegura a adesão ao SISAN, e compreende-se que será necessário a observância visando a alteração da Lei atual Municipal para a designação prevista na Lei Federal nº 11.346/2006 do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN. De modo que não havendo mais sobre o que relatar, eu, Maria Aparecida Santiago Maia, lavrei a presente Ata, que segue por mim assinada e pelos demais membros da Comisssão Especial-pró COMSEA-Mongaguá, Biênio 2024/2026.

Bruno da Silva Alves Monteiro
Casa dos Conselhos

Maria Aparecida Santiago Maia
Sociedade Civil

Mirla Nogueira Da Silva Cabral
Sociedade Civil

Eliana Aparecida Alves Vieira
Sociedade Civil

Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Tel/Whatsapp: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Diretoria de Assistência Social
CASA DOS CONSELHOS

CASA DOS CONSELHOS

Rogeria Aparecida Silva
Sociedade Civil

Taiara Salinas
Sociedade Civil

Ubiraci Loureiro Sarzedas
Diretoria de Agricultura

Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Tel/Whatsapp: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Homologação

José Carlos de Cerqueira Júnior, Autoridade Competente, designada pela portaria nº 012/2022, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Adjudicação, datada 26/12/2023, torno publico para o conhecimento de todos os interessados que, HOMOLOGO o Lote I com o valor unitário do item nº 1- R$ 1.990,00; 2- R$ 2.386,00; 3- R$ 2.916,00; 4- R$ 2.829,00; 5- R$ 1.428,00; 6- R$ 1.753,00; 7- R$ 2.110,00; 8- R$ 1.290,00; 9- R$ 1.956,00; 10- R$ 1.211,00; 11- R$ 1.010,00; 12- R$ 1.298,00; 13- R$ 1.580,00; 14- R$ 1.480,00; 15- R$ 1.868,00; 16- R$ 1.075,00; 17- R$ 310,00; 18- R$ 385,00; 19- R$ 200,00; 20- R$ 1.560,00; 21- R$ 2.590,00; 22- R$ 2.810,00; 23-R$ 1.650,00; 24- R$ 865,00; 25- R$ 1.683,00; 26- R$ 555,00 – Cota Principal, o Lote II com o valor unitário do item nº 1- R$ 1.261,00; 2- R$ 1.030,00; 3- R$ 979,00; 4- R$ 985,00; 5- R$ 430,00; 6- R$ 1.520,00; 7- R$ 1.100,00; 8- R$ 1.560,00; 9- R$ 1.110,00; 10- R$ 3.200,00; 11- R$ 2.120,00; 12- R$ 3.780,00; 13- R$ 2.460,00; 14- R$ 1.890,00; 15- R$ 4.100,00; 16- R$ 2.450,00 – Cota Principal, o Lote III com o valor unitário do item nº 1- R$ 1.250,00; 2- R$ 2.980,00; 3- R$ 1.880,00; 4- R$ 1.995,00; 5- R$ 1.950,00; 6- R$ 3.300,00; 7- R$ 2.990,00; 8- R$ 1.710,00; 9- R$ 1.660,00; 10- R$ 1.610,00; 11- R$ 1.430,00; 12- R$ 1.610,00 – Cota Principal, o Lote IV com o valor unitário do item nº 1- R$ 2.250,00; 2- R$ 2.050,00; 3- R$ 2.340,00; 4- R$ 2.490,00; 5- R$ 2.100,00; 6- R$ 1.895,00; 7- R$ 3.200,00– Cota Principal, o Lote V com o valor unitário do item nº 1- R$ 1.320,00; 2- R$ 1.890,00; 3- R$ 220,00; 4- R$ 1.860,00; 5- R$ 1.940,00 – Cota Principal, o Lote VI com o valor unitário do item nº 1- R$ 2.100,00; 2- R$ 2.260,00; 3- R$ 3.120,00; 4- R$ 3.990,00; 5- R$ 5.860,00; 6- R$ 4.680,00; 7- R$ 1.890,00; 8- R$ 1.760,00; 9- R$ 2.120,00; 10- R$ 1.410,00; 11- R$ 3.100,00; 12- R$ 1.790,00; 13- R$ 3.780,00 – Cota Principal, o Lote VII com o valor unitário do item nº 1- R$ 1.990,00; 2- R$ 2.386,00; 3- R$ 2.916,00; 4- R$ 2.829,00; 5- R$ 1.428,00; 6- R$ 1.753,00; 7- R$ 2.110,00; 8- R$ 1.290,00; 9- R$ 1.956,00; 10- R$ 1.211,00; 11- R$ 1.010,00; 12- R$ 1.298,00; 13- R$ 1.580,00; 14- R$ 1.480,00; 15- R$ 1.868,00; 16- R$ 1.075,00; 17- R$ 310,00; 18- R$ 385,00; 19- R$ 200,00; 20- R$ 1.560,00; 21- R$ 2.590,00; 22- R$ 2.810,00; 23-R$ 1.650,00; 24- R$ 865,00; 25- R$ 1.683,00; 26- R$ 555,00 – Cota Reservada, o Lote VIII com o valor unitário do item nº 1- R$ 1.261,00; 2- R$ 1.030,00; 3- R$ 979,00; 4- R$ 985,00; 5- R$ 430,00; 6- R$ 1.520,00; 7- R$ 1.100,00; 8- R$ 1.560,00; 9- R$ 1.110,00; 10- R$ 3.200,00; 11- R$ 2.120,00; 12- R$ 3.780,00; 13- R$ 2.460,00; 14- R$ 1.890,00; 15- R$ 4.100,00; 16- R$ 2.450,00 – Cota Reservada, o Lote IX com o valor unitário do item nº 1- R$ 1.250,00; 2- R$ 2.980,00; 3- R$ 1.880,00; 4- R$ 1.995,00; 5- R$ 1.950,00; 6- R$ 3.300,00; 7- R$ 2.990,00; 8- R$ 1.710,00; 9- R$ 1.660,00; 10- R$ 1.610,00; 11- R$ 1.430,00; 12- R$ 1.610,00 – Cota Reservada, o Lote X com o valor unitário do item nº 1- R$ 2.250,00; 2- R$ 2.050,00; 3- R$ 2.340,00; 4- R$ 2.490,00; 5- R$ 2.100,00; 6- R$ 1.895,00; 7- R$ 3.200,00 – Cota Reservada, o Lote nº XI com o valor unitário do item nº 1- R$ 1.320,00; 2- R$ 1.890,00; 3- R$ 220,00; 4- R$ 1.860,00; 5- R$ 1.940,00 – Cota Reservada, o Lote XII com o valor unitário do item nº 1- R$ 2.100,00; 2- R$ 2.260,00; 3- R$ 3.120,00; 4- R$ 3.990,00; 5- R$ 5.860,00; 6- R$ 4.680,00; 7- R$ 1.890,00; 8- R$ 1.760,00; 9- R$ 2.120,00; 10- R$ 1.410,00; 11- R$ 3.100,00; 12- R$ 1.790,00; 13- R$ 3.780,0 – Cota Reservada, a licitante: KHALIFA COMERCIAL & IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, do Edital Pregão Presencial nº. 039/2023, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de móveis, para atender as futuras necessidades das diretorias municipais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência do edital. Mongaguá, 15 de fevereiro de 2024.

.....

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Mongaguá - Comsea

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Diretoria de Assistência Social
CASA DOS CONSELHOS

CASA DOS CONSELHOS

COMISSÃO ESPECIAL PROVISÓRIA PRÓ-REATIVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL COMSEA MONGAGUÁ - PARA O BIÊNIO 2024-2026

ATA DA REUNIÃO DE PLANEJAMENTO PARA ELABORAÇÃO DO EDITAL DE REATIVAÇÃO DO COMSEA.

Aos **vinte e seis** dias do mês de **janeiro de 2024**, às 14h30m, na sala utilizada para atendimento ao público pelo Coordenador da Casa dos Conselhos, Bruno da Silva Alves Monteiro,onde também atua a Sra. Natália Viana Nonato de Jesus, respectivamente no 2º compartimento da mesma sala da Casa dos Conselhos, situada à Av. Marina nº 07 – subdivididas em salas 01 e 02 piso superior (Clube Itapoan), centro, Mongaguá/SP, reuniram-se os membros da Comissão Especial Provisória pró-reativação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, COMSEA-Mongaguá, para mais um cumprimento da convocação feita pelo Coordenador Bruno, por meio de comunicado enviado ao grupo restrito de whatsapp, cujo objetivo foi estabelecer a dinâmica da conferência das inscrições dos interessados (as) a concorrer às eleições abertas para composição do COMSEA-Mongaguá, correspondente ao biênio 2024/2026. Havendo a constatação de quórum, onde 5 pessoas da Comissão estavam presentes já na primeira chamada, realizou-se a consecução do item 5..1.5 que trata da aferição de toda a documentação apresentada para deferir ou indeferir as inscrições pleiteadas pelos inscritos,para participar das eleições e consequentemente efetivar a reativação do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA-Mongaguá, tendo a presença do Sr. Bruno da Silva Alves Monteiro (Coordenador da Casa dos Conselhos); que orientou na distribuição das competências à Comissão formada por: Maria Aparecida Santiago Maia (sociedade civil) bem como se constatou a presença da Sra. Rogéria Aparecida da Silva,(sociedade civil organizada), Sra Eliana Aparecida Alves Vieira (Sociedade Civil) e do Sr. Ubiraci Loureiro Sarzedas, (servidor público da Diretoria de Agricultura). O Sr. Bruno desejou boas vindas e agradeceu a presença de todos e todas e, em seguida, explanou sobre a necessidade de consecução dos planos de trabalho, concernentes aos objetivos previstos que

Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Tel/Whatsapp: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Diretoria de Assistência Social
CASA DOS CONSELHOS

CASA DOS CONSELHOS

envolvem a verificação de toda a documentação exigida no período de 10 a 25 de janeiro do corrente, em que ocorreu a procura do espaço da Casa dos Conselhos para as inscrições dos candidatos e candidatas.de acordo com o edital publicado em 10 de janeiro, quarta-feira, edição 1529, no Diário Oficial do Município. A Comissão reuniu-se começando pela leitura das fichas e dos documentos,com o intuito de fazer a checagem da quantidade dos inscritos, com relação às vagas ofertadas, verificação dos segmentos indicados pelos participantes e análise das inscrições dos interessados e interessadas de acordo com os critérios pré-estabelecidos na publicação, quanto ao número de vagas, tempo de residência e domicilio no município e aspectos exigidos da documentação, de acordo com os anexos II e III do edital. A mesa coordenada por Bruno ouviu o relato da Sra Natália , que durante o período transcorrido descrito no Edital para entrega dos anexos II e III, se responsabilizou sobre os detalhes dos procedimentos adotados por ela, que ficou responsável por esclarecer aos interessados concorrentes às eleições, todos os aspectos, quanto às exigências,em que trabalhou para orientar, verificar e planilhar as inscrições, efetuadas no período previsto de 10 a 25 de janeiro das 8h00 às 17h00, avaliando se os documentos entregues tornavam os candidatos habilitados ou não, ao processo. Decorridos todos os dias, e quando findo o prazo, para receber os pedidos de inscrição, que se encerrou dia 25 de janeiro, às 17h00. Fato este que permitiu, no dia 26 de janeiro, de acordo com o cronograma elaborado anteriormente, os membros da Comissão Especial fossem convocados para fazer a verificação da autenticidade dos documentos exigidos, checando se as cópias dos documentos estavam completas, observando se havia ausência de registro dos dados pessoais e as informações que deveriam constar , esmiuçando os pormenores necessários ao preenchimento dos anexos II e III, como cópia do documento de Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Fisica (CPF), conferência dos comprovantes anexados, quanto a atestarem o tempo decorrido de mais de um ano de residência e domicilio e bem como a comprovação de residência recente no endereço informado, formalizando os requisistos para os interessados a concorrer às eleições como sociedade civil. Por outro lado, foram alvo de análise os documentos apresentados pelo presidente de Entidade da Sociedade Civil Organizada, no que se exigiu cópia do Estatuto, comprovaçao de um ano de

Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Tel/Whatsapp: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Diretoria de Assistência Social
CASA DOS CONSELHOS

CASA DOS CONSELHOS

atividades , além do registro das informações contidas nos documentos como Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica atualizado (CNPJ) e dados pessoais do presidente(a). Referentemente às finalidades planejadas nos parâmetros legais para concorrerem às 6 (seis) vagas, destinadas ao preenchimento pelos aspirantes a representar os segmentos previstos na Lei 2.574/2012 como segmento de Pesca e seu respectivo suplente, Dependência Química e seu respectivo suplente, Idoso e seu respectivo suplente, Pessoa com Deficiência e seu respectivo suplente, Mulheres e seu respectivo suplente, Religioso e seu respectivo suplente. Assim conforme segue foram deflagradas as fichas de inscrição dos senhores e das senhoras da sociedade civil: Arthur de Oliveira Vicente Filho, RG.16.681.301-1 para representar o segmento Pesca, Eliana Aparecida Alves Vieira,RG.18.755.220-4, para representar o segmento Dependência Química; Jane Cristina Barros RG.19.195.273-4; suplente indicada por Entidade do Segmento Mulher; Jaqueline Gonçalves Leal, RG.30.341.488-1 (segmento do idoso); Marcia Cristina das Neves,RG.24.250.735-9 (segmento da Pessoa com Deficiência) Maria Aparecida Santiago Maia.RG.55005434-0 (segmento Mulher); Mirla Nogueira da Silva Cabral, RG.18.769.600-7 (segmento Idoso); Priscila Freire Russo.RG.27.802.013-6 (inscrita em 2 segmentos: Dependência Química e Deficiente Físico); Rodrigo Rocch.RG.22.021.208-9 (segmento Pesca) Rosangela Aparecida Assorino RG.33.464.722-8 (segmento da Dependência Quimica) Sandra Ferreira Felix de Araújo.RG.39.736.755-7 (segmneto Idoso); Vanessa Nunes Viana Massone RG.32.196.586-3; Segmento (segmento Religioso) Wilson Roberto Massone Junior.RG.20.-658.042-3, (segmento Religioso). Ainda registrou-se a inscrição de 1 (uma) Entidade da sociedade civil, Centro de Referência de Emancipação da Mulher, (CREM) sob a presidência de Rogéria Aparecida Silva, CNPJ:32.440.293/0001-14; que fez a indicação de Maria Aparecida Santiago Maia como titular e Jane Cristina Barros como suplente. Nos registros conferidos verificou-se se houve respeito aos requisitos exigidos descritos no artigo 7: parágrafos§ I, reconhecida idoneidade moral,§II,idade superior a 21 anos,§III residir no município há mais de 1(um) ano; §IV não ocupar cargo efetivo de natureza politico-partidária;§V estar em pleno gozo de seus direitos políticos;§VI estar com os anexos II e III devidamente preenchidos. Prosseguindo-se a reunião, atentos à leitura do Edital pela

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Diretoria de Assistência Social
CASA DOS CONSELHOS

CASA DOS CONSELHOS

coordenação da reunião, quando mais uma vez salientou como o Conselho foi instituído pela Lei Municipal nº 2.574/2012, Conselho este que está inativo em nosso município, desde o mês de março de 2016, tendo sua última reunião ordinária sido realizada no dia 17/02/2016.A Comissão Especial Provisória ao examinar se todos e todas inscritos estavam aptos ao processo eleitoral, constatou que havia inscrições duplicatas por um mesmo candidato, e que o Sr. Rodrigo Rocchi deveria ter a sua inscrição indicada para recurso, devido à inexistência de documento comprobotório de residência com mais de um ano e também havia a necessidade de comprovante atual de que era domiciliado no endereço, onde relatou residir. Outra constatação foi a da inscrição da pré-candidata Mirla Nogueira da Silva Cabral, que deveria ser notificada da necessidade de apresentar comprovante de mais de um ano de residência. Ficou decidido que essas pessoas fossem notificadas , exigindo-se depois entrega dos comprovantes de endereço, dentro dos requisitos , alertando sobre o prazo estabelecidos no edital para entrega e publicação , previsto para até o dia 30 de janeiro de 2024. Concernente à dinâmica usada pelos membros da Comissão, segundo proposto pela consulta a todos os presentes, sendo deliberada por unanimidade , a equipe foi cuidadosamente lendo e passando para a leitura, de cada um dispostos a mesa, situados lado a lado, foram realizando a verificação e análise de cada componente da inscrição ao crivo de um por um, começando pela Rogéria que leu, anotou as observações e foi passando para cada um verificar também, Maria Aparecida , Natália, Eliana e Ubiraci, que falou defendendo sobre o período previsto para os interassados entarem com nova juntada de documentos.Conferindo-se cada inscrição constatou-se o registro em 2 segmentos no nome da Priscila Freire Russo e no nome de Wilson Roberto Massone Junior, ainda confirmou-se a inscrição do Sr Rodrigo Rocchi, encaminhada para ser impetrado o recurso a fim de tornar possível a comprovação exigida do tempo de residência. Havendo uma das inscrições, que ser eliminada em decorrência do número de vagas e requisitos descritos no edital, e chegando na finalização, composta pelos representantes descritos acima, que compõem a COMISSÃO ESPECIAL (provisória), para ocorrer a continuidade do planejamento, visando a elaboração quão necessária das etapas, de acordo com a ordem a ser seguida, para que seja feito tudo de maneira correta e transparente, a fim

Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Tel/Whatsapp: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Diretoria de Assistência Social
CASA DOS CONSELHOS

CASA DOS CONSELHOS

de se evitar impedimentos no futuro. Ressaltando que a Comissão Especial está ciente de que deverá requerer do Poder Legislativo com a sanção do Prefeito, a adequação do Conselho com a Lei atual do SISAN- Lei Federal nº 11.346/2006 que fala sobre o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, informado em seu § 2º, do artigo 11, como é a formação do CONSEA, e o Decreto Estadual nº 47.763/2003 que institui o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/SP, onde seguem o indicado pela própria Lei Federal sobre a formação 1/3 (um terço) de representantes governamentais e 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade civil. De acordo com a Lei Federal nº 11.346/2006 que descreve sobre o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN- e prevê que o mandato dos membros será de 2 anos. Ficando claro que a Lei Municipal do COMSEA-Mongaguá nº 2,574.2012, não nos assegura a adesão ao SISAN, e compreende-se que será necessário a observância visando a alteração da Lei atual Municipal para a designação prevista na Lei Federal nº 11.346/2006 do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN. De modo que não havendo mais sobre o que relatar, eu, Maria Aparecida Santiago Maia, lavrei a presente Ata, que segue por mim assinada e pelos demais membros da Comisssão Especial-pró COMSEA-Mongaguá, Biênio 2024/2026.

Bruno da Silva Alves Monteiro
Casa dos Conselhos

Maria Aparecida Santiago Maia
Sociedade Civil

Mirla Nogueira Da Silva Cabral
Sociedade Civil

Eliana Aparecida Alves Vieira
Sociedade Civil

Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Tel/Whatsapp: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Diretoria de Assistência Social
CASA DOS CONSELHOS

CASA DOS CONSELHOS

Rogeria Aparecida Silva
Sociedade Civil

Taiara Salinas
Sociedade Civil

Ubiraci Loureiro Sarzedas
Diretoria de Agricultura

Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Tel/Whatsapp: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Calendário das Audiências Públicas da Saúde/2024 às10 horas Serão realizadas na Câmara Municipal de Mongaguá Av. São Paulo nº 3324 - Bairro Vera Cruz.

3º Quadrimestre/2023	21/fevereiro/2024
1º Quadrimestre/2024	15/Maio/2024
2º Quadrimestre/2024	18/Setembro/2024
3º Quadrimestre/2024	Fevereiro/2025

Calendário das Reuniões do Conselho Municipal de Saúde Mongaguá - CMS - Ano 2024
As datas agendadas referem-se as Reuniões Ordinárias mensais que se realizarão nas dependências da Diretoria Municipal de Saúde, localizada na Av. Marina nº 732 - Centro - 15:00 horas

Março/2024	20
Abril/2024	17
Junho/2024	19
Julho/2024	17
Agosto/2024	21
Outubro/2024	16
Novembro/2024	27
Dezembro/2024	18

Obs: Poderão haver reuniões extraordinárias caso necessário e serão agendadas em tempo oportuno.

Avenida São Paulo, 2.050 - 1º andar, Centro – Mongaguá/SP – 11730-000
(13) 3507-1460 cms@mongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAÚDE 3º Quadrimestre/2023

A Diretoria Municipal de Saúde convoca a todos os senhores conselheiros municipal de saúde, autoridades públicas, servidores e população em geral para Audiência Pública de Prestação de Contas da Gestão Municipal em Saúde, referente ao 3º Quadrimestre de 2023, a realizar-se no dia 21 de fevereiro de 2024, a partir das 10 horas, na Câmara Municipal de Mongaguá Av. São Paulo nº 3324 – Bairro Vera Cruz. Em atendimento a Lei Complementar nº141/2012.

Marcelo Veiga do Marco
Diretor Municipal de Saúde